

Ampliar para 2 Mbps  
a velocidade dos links  
entre o Tribunal e 100%  
das unidades judiciárias  
instaladas na capital e, no  
mínimo, 20% das unidades  
do interior.

Dados colhidos em 24/2/2011

9  
EST  
M

## JUSTIÇA ESTADUAL

Total de unidades judiciárias

<b>INTERIOR</b>	<b>5035</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>1544</b>

Total de unidades judiciárias com links igual ou superior a 2mbps

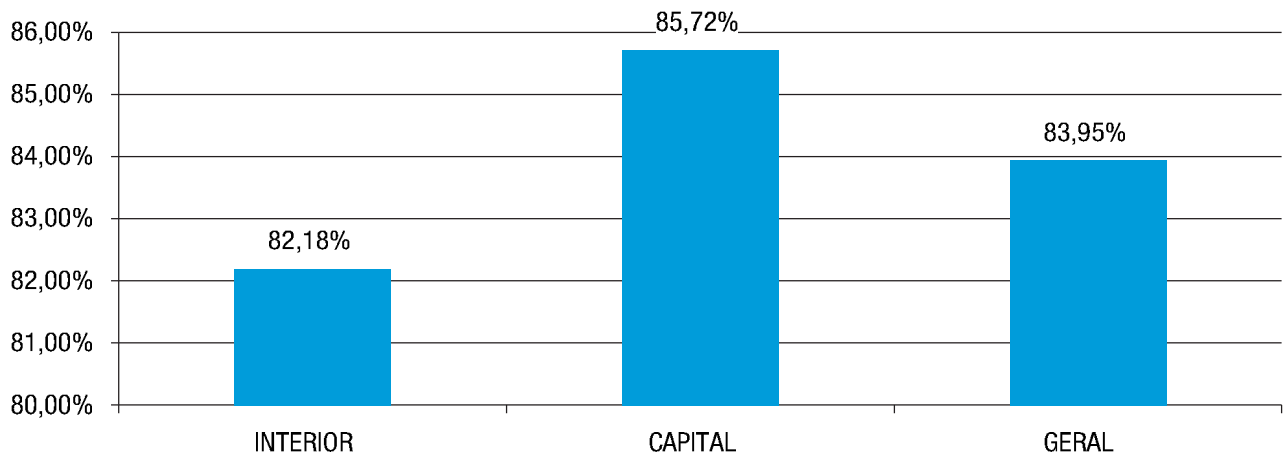
<b>INTERIOR</b>	<b>2746</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>1457</b>

Percentual de cumprimento

<b>INTERIOR</b>	<b>82.18%</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>85.72%</b>
<b>GERAL</b>	<b>83.95%</b>

Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.

**META 9**



TRIBUNAL	P9.1	P9.2	P9.3	P9.4	(%) CUMPRIMENTO
TJAC	28	23	28	14	100,00%
TJAL	75	94	75	15	89,90%
TJAM	87	76	87	30	100,00%
TJAP	30	25	28	7	96,67%
TJBA	121	484	121	212	100,00%
TJCE	27	192	0	0	0,00%
TJDFT	4	13	4	13	100,00%
TJES	20	86	16	14	80,70%
TJGO	69	272	69	272	100,00%
TJMA	23	125	3	0	6,52%
TJMG	23	348	23	326	100,00%
TJMS	7	53	7	24	100,00%
TJMT	7	83	7	77	100,00%
TJPA	132	205	132	21	75,61%
TJPB	5	77	2	1	23,25%
TJPE	161	288	142	77	94,10%
TJPI	12	170	0	0	0,00%
TJPR	17	160	17	160	100,00%
TJRJ	260	470	260	320	100,00%
TJRN	80	178	80	40	100,00%
TJRO	34	65	34	28	100,00%
TJRR	30	7	30	2	100,00%
TJRS	142	425	142	208	100,00%
TJSC	31	282	31	145	100,00%
TJSE	65	96	65	50	100,00%
TJSP	29	609	29	609	100,00%
TJTO	25	129	25	81	100,00%

N/A Não Aplicável DNL Dados não Lançados ID Inconsistência de Dados

P9.1 Número total de unidades judiciárias localizadas na(s) capital(is)

P9.2 Número total de unidades judiciárias localizadas em cidades do interior do(s) estado(s)

P9.3 Número total de unidades judiciárias da(s) capital(is) localizadas em prédios cujos links são iguais ou superiores a 2 Mbps

P9.4 Número total de unidades judiciárias de cidades do interior do(s) estado(s) localizadas em prédios cujos links são iguais ou superiores a 2 Mbps

Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.

**META 9**

